



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 177 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão do Contrato STJ n. 75/2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 016191/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a chefia ou a chefia substituta da Seção de Programas Jurídicos, de Valores e Comportamentais para gestão do Contrato STJ n. 75/2022, firmado com a empresa SBC Performance Empresariais Eireli, que tem por objeto a prestação dos serviços de ação de educação denominados "ECIH - Certified Incident Handler; CHFI - Certified Hacking Forensic Investigator; CEH - Certified Ethical Hacker v11 e CCISO: Certified Chief Information Security Officer".

Art. 2º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Os responsáveis pela gestão do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão ser manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 4º Caberá às servidoras ou aos servidores de que trata o art. 1º observarem, por ocasião da atuação como gestor, que não podem ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 192 de 31 de agosto de 2022](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 31/08/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3664448** e o código CRC **A1F6B4BB**.
